



**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

**NOTA INFORMATIVA Nº 03**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019**

**PROCESSO SELETIVO DE OFICIAIS RM2 2020 (PS-SMV-OF/2020)**

O Comando do 1º Distrito Naval, tendo em vista a promulgação da Lei nº 13.954/2019, que alterou a Lei nº 4.375/1964, fixando novos parâmetros etários para o Serviço Militar Voluntário, em aditamento ao Aviso de Convocação nº 04/2019, torna público as seguintes alterações:

No subitem 3.3, condições necessárias à inscrição:

Onde se lê: “c) ter mais de 18 (dezoito) anos;”

Leia-se: “c) ter mais de 18 (dezoito) anos na data de sua incorporação e ter no máximo 40 (quarenta) anos de idade, até 31 de dezembro do ano de sua incorporação”;

Deste modo, este Comando Distrital informa que os voluntários que não preencham os requisitos estabelecidos pela nova exigência legal estão eliminados do Processo Seletivo e farão jus à devolução da taxa de inscrição.

Adicionalmente, informa-se que não será facultado o ingresso aos locais de realização das provas.

A devolução do valor da taxa de inscrição para aqueles que se inscreveram e pagaram a citada taxa, poderá ser solicitada por meio de requerimento disponível no Com1ºDN, anexando o comprovante de pagamento e informando os seguintes dados:

- Nome completo;
- Nº de inscrição;
- CPF do Titular da conta corrente;
- Nome do Titular da conta corrente;
- Banco;
- Nº da agência bancária; e
- Nº da conta corrente."

Rio de Janeiro, RJ, 1º de fevereiro de 2020.